



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que cobre da empresa responsável pelo CT n. 144/2023 o atendimento do item 6.12, do Termo de Referência constante no processo de Dispensa de Licitação n. 27/2023, referente a EEB Ursulina de Senna Castro, em Palhoça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa do gabinete deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pela SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 2º nicho - fiscalização do serviço de alimentação escolar das escolas estaduais;

- foi realizada visita in loco no dia 26 de maio de 2023 na EEB Ursulina de Senna Casto, no município de Palhoça, oportunidade em que a equipe do gabinete pode acompanhar o serviço de alimentação escolar na unidade de ensino; e

- o Contrato n. 144/2023, que tem como objeto a aquisição de serviço de alimentação e nutrição para as escolas estaduais da região da Grande Florianópolis, resultando em um valor contratado de R\$ 24,4 milhões para 6 meses.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que cobre da empresa responsável pelo CT. 144/2023 o atendimento do item 6.12, do Termo de Referência constante no processo de Dispensa de Licitação n. 27/2023, referente a EEB Ursulina de Senna Castro, em Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/06/2023, às 15:30.

---